



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 887 /2022**

Guaíba, 22 de agosto de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 398/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte - PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Se existe por parte do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade técnica para elaboração de um projeto de construção de uma rotatória, na Av. Ismael Chaves Barcelos, no acesso ao Bairro Jardim Santa Rita, mais especificamente em frente ao novo empreendimento imobiliário condomínio vertical Belmais Portal do Conde – Residencial Club – Guaíba com 6 (seis) torres com apartamentos de até 56m2 são muitas unidades habitacionais, que já está sendo utilizado por seus novos moradores.**

REQ 398/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F32D52501DA15891B35166E05D00E1E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que um projeto já foi elaborado pela empresa Crescent para solucionar o trecho compreendido entre a área do IPE e o Mercado Atual, abrangendo o acesso do Bairro Santa Rita e os empreendimentos que estão em implantação no referido trecho.

Referente aos empreendimentos Portal do Conde e Estância do Conde, realizados pela empresa Belmais: Informamos que os referidos empreendimentos atenderam as doações de áreas em contra partida sendo, ainda, exigidos projetos de qualificação de infraestrutura viária para a Av. Comendador Ismael Chaves Barcellos. Um destes projetos, que contempla a Rua da Antena até a Rua Antônio Ignácio Galeão, já foi entregue e aprovado e o outro, da continuação da Rua Antônio Ignácio Galeão até a Av. Nei Brito, tem prazo de 270 dias a partir do Termo de Compromisso assinado em 21/02/2022. São contempladas duas rotatórias nos projetos. Em anexo segue planta de situação dos projetos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8992  
3570010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.08.26  
10:54:16 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 398/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F32D52501DA15891B35166E05D00E1E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**CHIATEC**



**INTERSEÇÃO E ACESSOS NA  
RUA ISMAEL CHAVES BARCELOS**  
**Trecho: entre as Ruas da  
Antena e Rua Curitiba**



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS BÁSICOS DA DUPLICAÇÃO DA RUA ISMAEL CHAVES  
BARCELOS ENTRE A RUA DA ANTENA E RUA CURITIBA.**

**MUNICÍPIO DE GUAÍBA – RS.**

REQ 398/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7F32D52501DA15891B35166E05D00E1E

